



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Data:
18/06/24

DESPACHO N.º 64 - ALUNOS

No âmbito da distribuição de Estudantes para percursos de aprendizagem em Ensino Clínico do CLE, determinam-se os Critérios de Seriação e as Condições da sua Aplicação.

- Os Critérios são de Aplicação Sucessiva:

- 1) Grávidas e mães a amamentar;
- 2) Mães/pais com filhos menores, a seu cargo;
- 3) Estudantes em situações de emergência humanitária e estudantes com ingresso pelos regimes especiais de PALOP e de Timor Leste;
- 4) Estudantes trabalhadores/Estudante com estatuto de cuidador informal;
- 5) Estudantes com estatutos especiais (dirigentes associativos estudantis, bombeiros, atletas de alto rendimento, estudantes representantes de Órgãos da ESEnFC). Consideram-se dirigentes associativos, os membros da Direção, Mesa da Assembleia e Conselho Fiscal da Associação de Estudantes.
- 6) Estudantes bolseiros deslocados e não alojados na residência da ESEnFC.

- As Condições de Aplicação dos Critérios são as seguintes:

- a) A aplicação de Critérios é realizada no início do ano letivo a que corresponde o Ensino Clínico;
- b) Dentro de cada Critério a ordenação dos estudantes é realizada por mérito académico (maior número de ECTS realizados e seguidamente melhor média obtida até ao momento da seleção);
- c) Para efeitos de seriação apenas são considerados os estatutos aprovados no início do ano letivo;
- d) Os estudantes admitidos pelo concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais não se enquadram no ponto 3 dos Critérios de Seriação;
- e) Para o cálculo do número de componentes/blocos de aprendizagem efetuados fora do Concelho de Coimbra no(s) semestre(s) anterior(es), não são considerados os realizados no âmbito de programas de mobilidade nacional/internacional;
- f) Cada estudante pode-se voluntariar para fora do Concelho de Coimbra apenas para realizar uma componente/blocos de aprendizagem;
- g) No conjunto do 2º ano e do 3º ano cada estudante deve realizar pelo menos 16 semanas de aprendizagem no Concelho de Coimbra;
- h) A distribuição dos estudantes, nas diferentes componentes/blocos de aprendizagem, deve ter em conta a diversidade de experiência que os contextos clínicos podem proporcionar;
- i) A autorização das permutas pode ser condicionada pelas experiências anteriores dos estudantes, no sentido de proporcionar diversidade de contextos clínicos.

O Presidente

Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral